



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga

Setor de Assuntos Institucionais
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 44/2023

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA ADMISSÃO EM DISCIPLINAS ISOLADAS 2024-01

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20. Considerando a prerrogativa regulamentar de se admitir alunos especiais no Mestrado Profissional em Administração.

Resolve:

Tornar público o presente Edital para a seleção de alunos especiais para cursarem disciplinas isoladas a serem ofertadas no primeiro semestre de 2024 (2024-01), pelo Mestrado Profissional em Administração (MPA) do IFMG – Campus Formiga.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições para a seleção de interessados em cursar disciplinas isoladas como aluno especial no Mestrado Profissional em Administração estarão abertas **conforme período descrito no cronograma disposto na Seção 6 deste Edital**.

1.2 Poderão se inscrever como candidato ao presente Edital, interessados que tenham concluído cursos de nível superior em qualquer área do conhecimento e alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação *stricto sensu* de outras instituições.

1.3 O aluno especial não terá vínculo com o Mestrado Profissional em Administração do IFMG.

1.4 O aluno especial, ao ser aprovado na disciplina cursada, terá direito à uma declaração.

1.5 O candidato à aluno especial poderá se inscrever **em até duas disciplinas** ofertadas.

1.5.1 O candidato poderá enviar mais de uma inscrição durante o período descrito no cronograma, sendo que será avaliada apenas a última inscrição enviada.

1.5.2 Após o fim do período de inscrição, não serão aceitas alterações nas disciplinas selecionadas no último envio.

1.6 Para inscrição o interessado deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado no seguinte link: <https://forms.gle/k9uawtg86iToEBXK8>

1.6.1 Para se inscreverem, os interessados deverão ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>).

1.6.2 Durante o preenchimento do formulário, **os documentos abaixo devem ser agrupados em um único arquivo .PDF e inseridos no formulário de inscrição:**

- a) Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação.
- b) Histórico da Graduação.
- c) Carta de interesse. A carta deverá ser destinada ao Programa de Pós-graduação em Administração (PPGA-IFMG) e deve demonstrar o interesse, as motivações e as justificativas para cursar as disciplinas isoladas escolhidas.

1.7 As inscrições serão desconsideradas nas seguintes situações:

- a) Inscrições recebidas fora do prazo;
- b) Ausência ou ilegibilidade da documentação completa exigida no item 1.6 deste Edital.

2. DAS DISCIPLINAS

2.1 Para o primeiro semestre de 2024, as seguintes disciplinas abaixo serão ofertadas para os alunos especiais:

a) Teoria das Organizações

Prof. Dr. Adriano Olímpio Tonelli
Número de Vagas: **03**

Ementa: A Organização como campo de estudos. Burocracia e tipos de racionalidade nas organizações. Diferentes enfoques teóricos sobre as organizações: Teoria institucional, Teoria Evolucionária, Teoria de Custos de Transação. Teoria de Agência, Organizações em rede. Perspectivas futuras para teoria das organizações.

b) Metodologia de Pesquisa

Prof. Dr. Miguel Rivera Peres Júnior
Número de Vagas: **03**

Ementa: Conceito de ciência e natureza do conhecimento científico; Importância da pesquisa científica para a gestão das organizações; Bases de periódicos e critérios para avaliação de publicações científicas; Técnicas para revisão de literatura; Abordagens qualitativas e quantitativas de pesquisa; Tipos de pesquisa; Técnicas de coleta e análise de dados; Planejamento e execução de projetos de pesquisa; Ética em pesquisa científica.

c) Teoria de Finanças

Prof. Dr. Lélis Pedro de Andrade
Número de Vagas: **03**

Ementa: Origens e Evolução das Finanças; Princípios de Finanças Corporativas; Finanças, Inovação e Crescimento Econômico; Estrutura de capital; Criação de valor; Risco e retorno; Seleção de portfólios de Markowitz; Eficiência e equilíbrio de mercado; Modelos de precificação de ativos financeiros; Finanças comportamentais.

d) Decisões Financeiras de Curto Prazo

Prof. Dr. Daniel Fonseca Costa

Número de Vagas: **03**

Ementa: Estrutura e análise das Demonstrações Contábeis; Gestão estratégica de ativos e passivos circulantes; Ciclo Financeiro e Ciclo Operacional; Necessidade de capital de giro; Gestão dinâmica do capital de giro; Geração e controle do fluxo de caixa operacional; Financiamento das atividades e crescimento sustentável; Fluxo de caixa livre; Estratégias focadas no lucro; e Estratégias financeiras de curto prazo.

e) Economia e Finanças Comportamentais

Prof. Dr. Bruno César de Melo Moreira

Número de Vagas: **03**

Ementa: Abordagem tradicional do comportamento dos agentes econômicos. Evolução do pensamento em Economia e Finanças, anomalias e críticas à abordagem tradicional com ênfase na racionalidade. Economia e Finanças comportamentais, seus objetivos, conceitos e aplicações. Ciências comportamentais aplicadas aos processos decisórios: aspectos cognitivos e emocionais. O componente emocional no processo de tomada de decisão. Teoria do Prospecto e julgamento em condições de incerteza.

2.2 A critério do Colegiado do MPA, a oferta das disciplinas poderá ser cancelada.

2.3 As disciplinas poderão ser ofertadas de forma presencial ou remota, conforme horário aprovado pelo Colegiado do Curso.

2.4 O horário das disciplinas, a serem ofertadas no primeiro semestre de 2024, pode ser acessado pelo site: <https://www.formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao/informacoes-gerais>

2.5 A critério da Coordenação e do Colegiado do curso, os horários das disciplinas e a forma de oferta poderão ser alterados.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção dos interessados será realizada pelo professor responsável pela disciplina.

3.1.1 Os professores terão a autonomia para fazerem a seleção dos alunos especiais, bem como a composição da turma.

3.1.2 Para a seleção dos alunos, os professores responsáveis pelas disciplinas levarão em consideração a análise:

- a) do currículo Lattes;
- b) do rendimento do candidato a ser observado pelo histórico da graduação; e
- c) da carta de interesse.

3.1.3 Os critérios de análise das disposições relativas ao tópico 3.1.2 são de responsabilidade do professor da disciplina.

3.1.4 É facultado ao professor responsável pela disciplina ampliar o número de vagas previstas neste Edital.

3.1.5 Os resultados serão divulgados conforme cronograma disposto na Seção 6 deste Edital, no site do mestrado: <https://www.formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao/processo-seletivo>

4. DA MATRÍCULA

4.1 Após a homologação do resultado final desse processo seletivo, apenas os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula nas datas previstas no cronograma disposto na Seção 6 deste Edital.

4.2 Para realizar a matrícula, os alunos especiais selecionados por meio deste Edital deverão realizar o pagamento de uma Taxa de Apoio ao MPA no valor de **R\$170,00 (cento e setenta reais)**.

4.2.1 Os aprovados deverão pagar uma única Taxa de Apoio ao MPA para a matrícula como aluno especial no primeiro semestre de 2024, independente do número de disciplinas que serão cursadas.

4.2.2 Em hipótese alguma a Taxa de Apoio ao MPA será devolvida.

4.3 Para fins de preenchimento e emissão da GRU o candidato deverá seguir os seguintes passos:

4.3.1 Acessar o sítio do Tesouro Nacional:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

4.3.2 Utilizar as seguintes informações para o preenchimento dos campos para geração da GRU:

a) Unidade Gestora (UG): **158513**

b) Gestão: Clicar no código **26409 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS**

c) Código de Recolhimento: Clicar no código **28830-6** (Serviços Administrativos)

d) Número de Referência: **182020**

e) Competência: mês e ano do pagamento (XX/2024).

f) Vencimento: “Preencher com a Data do Pagamento”. A data limite para pagamento é o último dia da matrícula (item 6 do Edital).

g) CPF do Contribuinte: “Preencher com o CPF do Requerente”

h) Nome do Contribuinte: “Preencher com o Nome do Requerente”

i) Valor Principal: **R\$ 170,00**

j) Valor Total: **R\$ 170,00**

k) Selecione uma Opção de Geração: "Geração em PDF"

l) Para Finalizar clique em Emitir GRU

m) O pagamento da GRU deverá ser realizado somente nas agências do Banco do Brasil

4.4 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente de forma online, por meio do preenchimento do formulário eletrônico, que será encaminhado pela Secretaria do MPA para o e-mail registrado no ato da inscrição.

4.5 Em função da utilização de serviços do Google como ambientes de aprendizagem complementar, é necessário que o candidato aprovado tenha um e-mail do Gmail. Caso não possua uma conta do Google, deverá criar uma por meio do endereço <https://www.google.com/intl/pt/gmail/about/#>, opção “Crie uma conta”. É a partir desta conta do Gmail que o aluno ingressante terá acesso às salas virtuais de aprendizagem além de envio e recebimento de informações oficiais do IFMG Campus Formiga.

4.6 No ato da matrícula, os alunos especiais deverão anexar ao formulário eletrônico a seguinte documentação:

a) Comprovante de pagamento da Taxa de Apoio ao MPA (comprovante de agendamento não será aceito);

b) Diploma de Graduação, Certificado ou declaração de Conclusão do Curso de Graduação recente;

- c) Histórico Escolar relativo ao curso de graduação;
- d) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Foto 3 x 4, recente.

4.6.1 Os documentos exigidos para a realização da matrícula deverão ser anexados ao formulário eletrônico. Nesse sentido, eles precisarão ser fotografados ou escaneados de forma legível, devendo ser gerado um arquivo para cada tipo de documento.

4.7 Os candidatos que não apresentarem a Taxa de Apoio paga e todo os documentos exigidos dentro da data prevista, terão a matrícula indeferida.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O processo seletivo será regido por esse Edital e todas as informações estarão disponíveis no site do mestrado: <https://www.formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao/processo-seletivo>

5.2 Ao IFMG – Campus Formiga é reservado o direito de alterar as datas da realização do processo seletivo, bem como alterar as disposições contidas nesse Edital, dando a isso ampla divulgação pelo site: <https://www.formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao/processo-seletivo>

5.3 As dúvidas em relação ao Processo Seletivo podem ser esclarecidas pelo e-mail: secretaria.ppga.formiga@ifmg.edu.br. O título do e-mail deve ser: Dúvidas disciplinas isoladas - MPA - Nome do aluno XXXXX.

5.4 Devido a natureza do processo seletivo, não caberá recurso para os resultados deste Edital.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE DISCIPLINA ISOLADA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO (MPA)

ETAPAS	DATAS
Período de inscrições	15/01 a 05/02/2024
Homologação das inscrições (site do MPA)	Até o dia 08/02/2024
Período de avaliação	08/02 a 21/02/2024
Homologação do resultado final (site do MPA)	Até o dia 22/02/2024
Período de matrícula	23 a 27/02/2024

Formiga, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira**, Diretor(a) Geral - Campus **Formiga**, em 21/12/2023, às 18:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1781630** e o código CRC **D6F317AD**.

23211.002334/2023-32

1781630v1